



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ROBERTO GOLISZEWSKI 89725883000**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Duque de Caxias, Nº 204, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.560.707/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **ROBERTO GOLISZEWSKI**, brasileiro, residente e domiciliado cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob nº 897.258.320-00 portador da cédula de identidade civil nº 3038039958 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2021, Processo Licitatório nº 187/2021

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 172/2021

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SETIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de outubro de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**ROBERTO GOLISZEWSKI**  
**ROBERTO GOLISZEWSKI 89725883000**  
Contratada

FONE 55 3744-5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000  
www.fredericowestphalen.rs.gov.br